



Estado Do Pará

Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(ata – abertura do certame)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020-PMCC-CPL  
CONVITE Nº. 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS,  
IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA –  
CARTUCHOS E TONERS - PARA A PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 23 (vinte) de outubro de 2020, reuniram-se na sala de reunião a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 582/2019, acompanhado por Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura do certame acima citado, comparecendo para o certame as empresas convidadas **S DA SILVA FAVACHO EIRELI, LSDP DISTRIBUIDORA EIRELI e PRIMÍCIAS DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** relacionadas abaixo, de início as licitantes declararam que tiveram acesso ao instrumento convocatório através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <http://www.canaadoscarajás.pa.gov.br/editais/> e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>, para que qualquer interessado possa ingressar, ressalta-se que todas as convidadas enviaram apenas os envelopes, contendo os documentos de habilitação e envelope 02 contendo a proposta das licitantes convidadas, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados, nos lacres, procedendo a abertura do envelope 01, relativos aos documentos de Habilitação, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferência preliminar, feita a análise pela comissão permanente de licitação, foi constatado que todas as licitantes **S DA SILVA FAVACHO EIRELI, LSDP DISTRIBUIDORA EIRELI e PRIMÍCIAS DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** apresentaram os documentos de acordo com o instrumento convocatório, cumprindo os requisitos de habilitação, desta forma a comissão permanente de licitação declarou as licitantes **S DA SILVA FAVACHO EIRELI, LSDP DISTRIBUIDORA EIRELI e PRIMÍCIAS DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** HABILITADAS, ressalta-se que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes serão consultadas posteriormente nos respectivos sites.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme



**Estado Do Pará**

**Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás**

**Comissão Permanente de Licitação**

consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail ([cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br)), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

**Presidente**

  
**Patricia dos Santos Branco**

**Membro CPL**

  
**Marcos Vinicius Lopes de Faria**

**Membro CPL**